

## ESCOLA CORONEL MANOEL FONTENELE DE CASTRO.

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2018, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental Cel. Manoel Fontenele de Castro situada na Avenida Dr. Manoel Marinho Monte nº 1328, Bairro Ferreira da Silva - Brasília - Acre. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Resolução nº 01/CE.CEL.MFC/2018 datado no dia 21/03/2018, publicada no Diário Oficial nº 12.265, datado do dia 22/03/2018, torna-se público o processo licitatório, estando presentes os membros: Vanessa Machado Salvador Rodrigues, Francisca de Souza e Souza e Raimunda Nonata Rego Costa, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 03/2018, regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material (material pedagógico/expediente, higiene/limpeza e material permanente), para atender as necessidades da escola Coronel Manoel Fontenele de Castro, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação, através da Tomada de Preço nº 03/2018, a empresa M.G.S.PEREIRA LUCENA - IMPORT. E EXPORT. ME, CNPJ nº: 05.698.140/0001-07, EMPRESA MOURA & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 63.605.430/0001-57, EMPRESA PAPELARIA AMAZONIA EIRELE-ME CNPJ nº 10.584.284/0001-64 e a EMPRESA E.B.GARCIA IMPORT. E EXPORT. - ME, retiraram cópias e enviaram seus envelopes, por tanto, não estavam presentes, dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes e em seguida procedeu a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Após análise da documentação a Comissão julgou o participante habilitado, continuando, a Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO das empresas, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Houve empate feito sorteio. Também a CPL optou por adquirir os itens de número 20 e 22 por um terceiro valor maior, pois os menores valores não atendiam as especificações do edital. Dando continuidade a empresa M.G.S.PEREIRA LUCENA - IMPORT. E EXPORT. ME foi vencedora dos itens 1,4,5,6,11,12,17,19 e 27 com um valor total de R\$ 2.257,50 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), a empresa MOURA & CIA LTDA - ME, foi vencedora dos itens 2,3,9,10,13,14,15,18,20,22 e 28